



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 776.918 09:10:34

CERTIDÃO

Página 1

CNM: 032573.2.0065724-20

2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

65.724

FICHA

01

Uberlândia - MG, 23 / junho / 19 99

IMÓVEL - Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Jardim América II, na Avenida Vinicius de Moraes, designado por lote nº 05 da quadra nº 37, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros de extensão dos lados, com a área de 250,00m²; confrontando pela frente com a Avenida Vinicius de Moraes, pelo lado direito com os lotes nºs 03 e 04, pelo lado esquerdo com o lote nº 06, e aos fundos com o lote nº 40.

PROPRIETÁRIA - IMOBILIÁRIA JARDIM AMÉRICA LTDA., com sede nesta cidade, CGC. 22.202.824/0001-87.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 58.071, livro 02, deste Ofício.

R-1-65.724-23/06/99- PROT. 124.203 - 22/06/99. TRANSMITENTE - IMOBILIÁRIA JARDIM AMÉRICA LTDA., com sede nesta cidade, CGC. 22.202.824/0001-87, neste ato representada por seu Presidente, Victorio Siquieroli, CPF. 222.921.876-04 e por sua Gerente Comercial, Adelaide Rezende Siquieroli Ferreira, CPF. 498.197.636-49. **ADQUIRENTE** - MONTA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Rio de Janeiro nº 678, CGC. 19.179.803/0001-83, neste ato representada por seu sócio, Orlando de Resende, CPF. 141.142.086-15. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, livro 921, fls. 077, em 04 de maio de 1999. VALOR - R\$.19.200,00. **AVALIAÇÃO FISCAL** - R\$.21.210,00. Estando incluído nestes valores, outros imóveis constantes da referida escritura. EA. DOU FÉ.

AV-2-65.724-17/03/2004- PROT. 165.517-12/03/2004. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude do Mandado expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara local, e extraído pelo Diretor de Secretaria em 05/03/2004, dos autos do Processo nº 2002.38.03.001790-7, de Execução Fiscal que a Fazenda Nacional move contra Monta Engenharia de Projetos e Construções Ltda. (P.260, nº 6.118). EA. DOU FÉ.

R-3-65.724-02/05/2014- PROT. 300.549-04/04/2014. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude do Mandado n.º 353/2014, expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara local, extraído pelo diretor de Secretaria da referida Vara, em 12/03/2014, dos autos do Processo n.º 2008.34.00.015112-2, de Cumprimento de Sentença em que é Exequente Fazenda Nacional e Executada Monta Engenharia de Projetos e Construções Ltda., na pessoa de seu representante Helio Antônio Pereira. Valor da dívida: R\$.2.025,06, em 10/2012. Isento de emolumentos. (P.382, n.º 8.635). LMZ. DOU FÉ.

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QHH2P-9W7WK-KWBN4-W973L

Valor: R\$ 66.637,63Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/05/2026 14:34:10Assinado por JULIANO DE PAULA DIASLocalizar pelo código: 109287665432563873193234734, no endereço: https:// PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de SentençaDecisão -> Cumprimento de sentença CALDAS NOVAS - 1ª VARA CÍVEL Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 23/06/2026 11:35:16

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

continuação

Página 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QHH2P-9W7WK-KWBN4-W973L>

CNM: 032573.2.0065724-20

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-4-65.724-05/04/2017- PROT. 336.656-03/04/2017. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude do Mandado datado de 27/09/2016, expedido pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara local, Dr. José Alexandre Essado, e auto de penhora datado de 03/04/2017, extraído dos autos do Processo n.º 2003.38.03.009184-9, de Execução Fiscal em que é exequente União Federal/Fazenda Nacional e executados Monta Engenharia de Projetos e Construções Ltda., CNPJ 19.179.803/0001-83, Orlando Rezende, CPF 141.142.086-15 e Carmem Lúcia Gomes de Rezende, CPF 435.399.396-87. Valor do débito: R\$69.930,72, em 08/01/2016. Isento de emolumentos. (P.417, n.º 9.365). ESR. DOU FÉ.

AV-5-65.724-25/04/2018- PROT. 349.844-23/04/2018. Certifico que por ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara local, via Ofício n.º 047/2018/SEAPA/5V, datado de 06/04/2018, extraído pelo Diretor de Secretaria da referida Vara, dos autos do Processo n.º 2003.38.03.009184-9, fica cancelada a penhora registrada sob o n.º 04 desta matrícula. Código Fiscal: 4140-0 Qtd: 1 Código Tributação: 15. Isento de emolumentos. (P.429, n.º 9.624). BAE. DOU FÉ.

R-6-65.724-27/11/2018- PROT. 358.403-21/11/2018. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude do Ofício n.º 000000000599/2018, datado de 10/10/2018, expedido por ordem da MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude da Comarca de Caldas Novas-GO, Drª Karinne Thormin da Silva, extraído pela Escrevente Judiciária da referida Vara Cível, dos autos n.º 9089 do Processo de Reparação de Danos por Acidente de Veículo/Cumprimento n.º 353526-08.2000.8.09.0024 (200003535260), em que é exequente Antonio Celso Dedemo Prado e outros e executada Monta Engenharia de Projetos e Construções Ltda. Valor da causa: R\$66.637,63. Código Fiscal: 4527-8 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$40,20, Recivil: R\$2,41, ISSQN: R\$0,80, TFI.: R\$13,26, Total: R\$56,67. Selo de Fiscalização Eletrônico: CMD95297, Código de Segurança: 2648-7723-3699-3324. (P.436, n.º 9.769). BAZ. DOU FÉ.

5
4
3
2
1

Continua na página 03

Valor: R\$ 66.637,63Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/05/2026 14:34:10Assinado por JULIANO DE PAULA DIASLocalizar pelo código: 109287665432563873193234734, no endereço: <https://www.onr.org.br>
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de SentençaDecisão -> Cumprimento de sentença
Caldas Novas - 1ª Vara Cível
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 23/06/2026 11:35:16

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Pedido nº 776.918 09:11:23

Página 3

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 65724. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei n.º 14.382 de 27/06/22: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Certifico ainda, que a partir de 31/03/2025 constitui condição necessária de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 08 de maio de 2026. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02, Lei n.º 11.977/09 e Lei n.º 14.063/20. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://assinador-web.onr.org.br>. Assinada digitalmente por Melissa Soares Fonseca. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$0,00 Recomepe: R\$0,00 TFFJ: R\$0,00 ISSQN: R\$0,00 - Total R\$0,00

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 2º Registro de Imóveis

de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3

Selo de Consulta: KBU02933

Cód. Seg.: 4205.1979.8809.2281

Quantidade de Atos Praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:

Melissa Soares Fonseca Oficial Substituta

Emol. R\$0,00 - TFFJ R\$0,00 - Valor Final R\$0,00

ISS R\$0,00

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QHH2P-9W7WK-KWBN4-W973L>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br